

Projeto de Lei

Ranalli

MATÉRIA DO R.U.S - PROC.18566/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO E CANTO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO DA MATÉRIA DO R.U.S

Votação ID: 1765904903461 Proposição ID: 1765892853565 13 Sim 0 Não 0 Abstenção 16/12/2025 13:08 - 16/12/2025 13:08

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	(Sim) Marcus Brito Junior PV	(Sim) Alex Rodrigues PV
(Sim) Dilemário Alencar União Brasil	(Sim) Kássio Coelho PODEMOS	(Sim) Ranalli PL	(Sim) Marcrean Santos MDB
(Sim) Jeferson Siqueira PSD	(Sim) Wilson Kero Kero PMB	(Sim) Katiuscia Manteli PSB	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
(Sim) Dídimo Vovô PSB	(Sim) Sargento Joelson PSB		

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB
Dra. Mara PODEMOS	Michelly Alencar União Brasil	Demilson Nogueira PP	Daniel Monteiro REPUBLICANOS
Chico 2000 PL	Samantha Íris PL	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ilde Taques PSB
Cezinha Nascimento União Brasil			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.